

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7774/92 v.º 913 de 18/09/92  
de 10 de setembro de 1992

Dispõe sobre denominação de via  
pública situada no loteamento  
Urbanova II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo  
92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do E.I. nº  
064/PPI/92;

D E C R E T A,

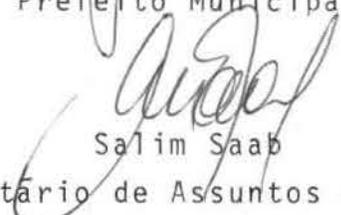
Artº 1º - Fica denominada "JOSE MURILO FREI  
RE" as Ruas P 39 e P 40, situadas no loteamento Urbanova II, neste Muni-  
cípio.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de setembro de 1992.



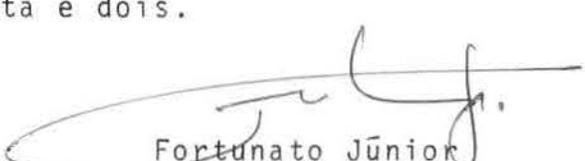
Pedro Yves  
Prefeito Municipal



Salim Saab

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de setembro do  
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos